



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017 – SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.02.002423

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017-SEGEF/PMA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA (CONTRATANTE), E A EMPRESA TURIM VEÍCULOS LTDA – EPP (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por sua Secretária **LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.960.642-72, nomeada através de ato administrativo competente, e, a empresa **TURIM VEICULOS LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ sob o nº 63.838.684/0001-15, com endereço à Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1273, Bairro Nazaré, neste ato representada pela Sr. Otavio Lobato Franco, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.142.562-20, residente e domiciliado na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1302, apto 802, Bairro Umarizal, Belém/PA, e seu sócio, Sr. Laércio Dias Franco Neto, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF /MF sob o nº 946.499.792-34, residente e domiciliado à Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1302, apto. 801, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº – 002/2017 – SEGEF/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. – 007/2015 – SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **04/04/2018** e fim em **03/04/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200192033 – Apoio às ações administrativas

Natureza de Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390391400 – locação de bens móveis – outras naturezas

Fonte: 10100 – recursos ordinários do tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 03 de abril de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
CONTRATANTE

OTAVIO LOBATO FRANCO
CPF 147.142.562-20
TURIM VEÍCULOS LTDA
CNPJ 63.838.684/0001-15
CONTRATADA

LAERCIO DIAS FRANCO NETO
CPF 946.499.792-34
TURIM VEÍCULOS LTDA
CNPJ 63.838.684/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____